



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 29, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os vereadores Nelson José De Bona RG nº [REDACTED], Sebastião Antonio RG nº [REDACTED] e Valdecir Fernandes RG nº [REDACTED], para viagem oficial à cidade de Curitiba-PR, no período de 12 a 15 de novembro de 2019, com a finalidade de participar do Curso "O Prefeito e o Vereador não são fiadores de todos os atos administrativos – Impossibilidade de responsabilizá-los objetivamente; A imperfeição do ato administrativo e a investigação de sua origem", nos dias 13 e 14 de novembro de 2019, promovido pela Empresa RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3,0 (três) diárias, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 756/2018, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para cada vereador mencionado no artigo anterior, para custeio das despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano.

Parágrafo único. O valor unitário da diária para Curitiba é de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo oficial.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 8 de novembro de 2019.


VALDECIR FERNANDES
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Medianeira
Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 1905, de 08/11/2019, página 09.
Servidor responsável: 